



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de PLACAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, com sede na Rua Olavo Bilac s/n - centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2021**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Empresa: S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 19.140.528/0001-94, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA SALA A, FLORESTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO DA SILVA VIEIRA, C.P.F. nº 537.677.302-78.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	1.00	7.880,000	7.880,00
00002	BICO INJETOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	2.707,000	10.828,00
00003	BIELA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	834,550	3.338,20
00004	BLOCO DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	1.00	8.123,990	8.123,99
00005	BOMBA DE ÁGUA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	5.00	1.942,870	9.714,35
00006	BOMBA DE COMANDO DE ALTA PRESSÃO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	3.00	4.753,840	14.261,52
00007	BOMBA DE ÓLEO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	972,840	1.945,68
00008	BOMBA HIDRAULICA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	5.452,330	10.904,66
00009	BOMBA INJETORA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	14.446,670	28.893,34
00010	BRONZINA DE BIELA 025/RETROESCAVADEIRA RANDON	JOGO	2.00	1.716,500	3.433,00
00011	BRONZINA DE BIELA STD /RETROESCAVADEIRA RANDON	JOGO	2.00	845,000	1.690,00
00012	BRONZINA DE MANCAL 025/RETROESCAVADEIRA RANDON	JOGO	2.00	1.450,000	2.900,00
00013	BRONZINA DE MANCAL STD/RETROESCAVADEIRA RANDON	JOGO	2.00	888,160	1.776,32
00014	CABEÇOTE DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	8.127,670	16.255,34
00015	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	5.276,670	10.553,34
00016	CAMISA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	8.00	3.512,870	28.102,96
00017	CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	10.361,000	20.722,00
00018	CONCHA TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	11.297,670	22.595,34
00019	CONJUNTO COROA PARA PINHÃO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	21.227,510	42.455,02
00020	CORREIA DO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	12.710,190	50.840,76
00021	CRUZETA DA CAIXA DE SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	1.869,090	3.738,18
00022	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	4.266,000	17.064,00
00023	CUBO DE RODA COMPLETO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	3.00	4.643,000	13.929,00
00024	DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	24.00	414,000	9.936,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



ON				
00025	DENTE CONCHA RETRO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDO N	UNIDADE	24.00	421,000 10.104,00
00026	DIFERENCIAL TRASEIRO (PACOTE)/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	6.724,670 13.449,34
00027	DISCO DE EMBREAGEM COM DESLIZANTE/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	3.878,740 7.757,48
00028	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	5.594,740 11.189,48
00029	EMBUCHAMENTO COMPLETO DO "U"/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	864,740 1.729,48
00030	ENGRENAGEM PLANETÁRIA E SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	877,570 3.510,28
00031	ENGRENAGEM SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	890,120 3.560,48
00032	FAROL DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	873,930 3.495,72
00033	FAROL TRASEIRO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	1.050,510 4.202,04
00034	FILTRO DE AR /RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	14.00	666,570 9.331,98
00035	FILTRO DE AR SECO COMPLETO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	848,220 1.696,44
00036	FILTRO DIESEL/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	20.00	626,110 12.522,20
00037	FILTRO HIDRÁULICO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	15.00	830,980 12.464,70
00038	FILTRO LUBRIFICANTE/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	15.00	317,030 4.755,45
00039	GARRAFA DA CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	7.00	5.402,080 37.814,56
00040	GARRAFA DA CONCHA TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	5.00	4.581,120 22.905,60
00041	GARRAFA DA LANÇA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	5.967,000 11.934,00
00042	HÉLICE DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	841,000 3.364,00
00043	JG DE ANÉIS DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	JOGO	2.00	1.250,000 2.500,00
00044	JG DE JUNTAS MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	1.271,670 2.543,34
00045	JUNTA OMOSSONETICA DIR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	1.642,000 3.284,00
00046	JUNTA OMOSSONETICA ESQ./RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	1.00	1.825,000 1.825,00
00047	MOTOR DE PARTIDA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	2.331,330 4.662,66
00048	PISTÃO DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	1.499,670 5.998,68
00049	RADIADOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	3.343,000 6.686,00
00050	ROLAMENTO DA RODA DIR. DO MUNHÃO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	8.00	798,330 6.386,64
00051	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	748,670 1.497,34
00052	TURBINA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	1.00	4.186,670 4.186,67
00053	PACOTE DE FREIO TRAZEIRO COMPLETO/RETROESCAVADEIRA RANDON	PACOTE	2.00	5.521,000 11.042,00
00054	CILINDRO DE FREIO DE RODA/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	609,330 2.437,32
00055	CILINDRO MESTRE DE FREIO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	2.00	1.281,000 2.562,00
00056	SEMI EIXO TRAÇÃO DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	4.00	5.324,330 21.297,32
00057	CRUZETA TRAÇÃO DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	8.00	814,330 6.514,64
00058	PONTA DE TRAÇÃO DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA RANDON	UNIDADE	8.00	1.101,330 8.810,64
00059	ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	1.920,000 3.840,00
00060	BICO INJETOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	4.00	2.626,000 10.504,00
00061	BIELA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt209-	UNIDADE	4.00	1.090,000 4.360,00
00062	BLOCO DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	1.00	9.830,000 9.830,00
00063	BOMBA DE ÁGUA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	960,000 1.920,00
00064	BOMBA DE COMANDO DE ALTA PRESSÃO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	1.00	4.345,000 4.345,00
00065	BOMBA DE ÓLEO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	1.317,000 2.634,00
00066	BOMBA HIDRAULICA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	3.00	6.339,000 19.017,00
00067	BOMBA INJETORA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	1.00	14.430,000 14.430,00
00068	BRONZINA DE BIELA 025/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	JOGO	2.00	1.320,000 2.640,00
00069	BRONZINA DE BIELA STD/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	JOGO	2.00	1.110,000 2.220,00
00070	BRONZINA DE MANCAL 025/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	987,000 1.974,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



017 SÉRIE E3cxt2						
00071	BRONZINA DE MANCAL STD/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2	JOGO	2.00	1.440,000	2.880,00	
017 SÉRIE E3cxt2						
00072	CABEÇOTE DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 S	UNIDADE	2.00	8.015,000	16.030,00	
ÉRIE E3cxt2						
00073	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA/RETROESCAVADEIRA JCB (A	UNIDADE	2.00	6.350,000	12.700,00	
NO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00074	CAMISA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉR	UNIDADE	8.00	3.557,000	28.456,00	
IE E3cxt2						
00075	CILINDRO CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (AN	UNIDADE	4.00	6.770,000	27.080,00	
O 2017 SÉRIE E3cxt2						
00076	CILINDRO CONCHA TRAS LEVANTE/RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	3.00	8.080,000	24.240,00	
(ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00077	CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉ	UNIDADE	1.00	28.458,000	28.458,00	
RIE E3cxt2						
00078	CONCHA TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉR	UNIDADE	1.00	19.100,000	19.100,00	
IE E3cxt2						
00079	CONJUNTO COROA PARA PINHÃO/RETROESCAVADEIRA JCB (A	UNIDADE	2.00	3.551,020	7.102,04	
NO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00080	CORREIA DO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 20	UNIDADE	4.00	503,020	2.012,08	
17 SÉRIE E3cxt2						
00081	CRUZETA DA CAIXA DE SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	4.00	633,670	2.534,68	
(ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00082	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA J	UNIDADE	4.00	5.353,670	21.414,68	
CB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00083	CUBO DE RODA COMPLETO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA JC	UNIDADE	4.00	2.378,000	9.512,00	
B (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00084	DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	24.00	501,000	12.024,00	
(ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00085	DENTE CONCHA RETRO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (	UNIDADE	24.00	539,590	12.950,16	
ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00086	DIFERENCIAL TRASEIRO (PACOTE)/RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	2.00	12.908,670	25.817,34	
(ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00087	DISCO DE EMBREAGEM COM DESLIZANTE/RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	22.00	2.182,610	48.017,42	
JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00088	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA/RETROESCAVADEIRA J	UNIDADE	2.00	4.781,670	9.563,34	
CB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00089	EMBUCHAMENTO COMPLETO DO "U"/RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	2.00	6.767,000	13.534,00	
(ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00090	ENGRENAGEM PLANETÁRIA E SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	3.383,060	6.766,12	
JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00091	ENGRENAGEM SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017	UNIDADE	4.00	4.015,690	16.062,76	
SÉRIE E3cxt2						
00092	FAROL DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉR	UNIDADE	4.00	1.761,660	7.046,64	
IE E3cxt2						
00093	FAROL TRASEIRO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRI	UNIDADE	4.00	2.181,970	8.727,88	
E E3cxt2						
00094	FILTRO DE AR /RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE	UNIDADE	14.00	1.168,470	16.358,58	
E3cxt2						
00095	FILTRO DE AR SECO COMPLETO/RETROESCAVADEIRA JCB (A	UNIDADE	2.00	2.020,490	4.040,98	
NO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00096	FILTRO DIESEL/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE	UNIDADE	30.00	1.917,600	57.528,00	
E3cxt2						
00097	FILTRO HIDRÁULICO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 S	UNIDADE	15.00	253,310	3.799,65	
ÉRIE E3cxt2						
00098	FILTRO LUBRIFICANTE/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017	UNIDADE	15.00	287,560	4.313,40	
SÉRIE E3cxt2						
00099	GARRAFA DA CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (	UNIDADE	5.00	6.988,670	34.943,35	
ANO 2017 SÉRIE E3cxt						
00100	GARRAFA DA CONCHA TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA JCB (A	UNIDADE	5.00	6.362,310	31.811,55	
NO 2017 SÉRIE E3cxt2						
00101	GARRAFA DA LANÇA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉ	UNIDADE	3.00	4.847,020	14.541,06	
RIE E3cxt2						
00102	HÉLICE DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉR	UNIDADE	4.00	605,000	2.420,00	
IE E3cxt2						
00103	JG DE ANÉIS DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 201	JOGO	2.00	2.247,000	4.494,00	
7 SÉRIE E3cxt2						

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00104	JG DE JUNTAS MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	JOGO	2.00	2.547,000	5.094,00
00105	JUNTA OMOSSONETICA DIR./RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	7.00	2.458,000	17.206,00
00106	JUNTA OMOSSONETICA ESQ./RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	7.00	2.296,670	16.076,69
00107	MOTOR DE PARTIDA/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	1.491,900	2.983,80
00108	PISTÃO DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	8.00	727,040	5.816,32
00109	RADIADOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	4.782,330	9.564,66
00110	ROLAMENTO DA RODA DIR. DO MUNHÃO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	10.00	1.410,830	14.108,30
00111	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	8.00	658,380	5.267,04
00112	TURBINA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	2.065,670	4.131,34
00113	CILINDRO MESTRE/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	2.00	1.357,340	2.714,68
00114	CILINDRO DE FREIO TRAZEIRO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	UNIDADE	4.00	784,510	3.138,04
00115	DISCO DE FREIO COMPLETO/RETROESCAVADEIRA JCB (ANO 2017 SÉRIE E3cxt2	JOGO	2.00	4.461,000	8.922,00
00116	BICO INJETORES /ESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	8.081,670	32.326,68
00117	BIELA DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	6.654,000	26.616,00
00118	BLOCO DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	15.165,670	15.165,67
00119	BOMBA COMANDO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	35.068,670	35.068,67
00120	BOMBA D AGUA /ESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	2.622,000	5.244,00
00121	BOMBA DE ÓLEO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	1.814,670	3.629,34
00122	BOMBA INJETORA /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	16.620,330	16.620,33
00123	BOMBA PRESSAO HIDRAULICO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	34.206,330	34.206,33
00124	BRONZINA DE BIELA 025 /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	615,050	1.230,10
00125	BRONZINA DE BIELA STD /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	1.025,000	2.050,00
00126	BRONZINA DE MANCAL 025 /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	1.241,000	2.482,00
00127	BRONZINA DE MANCAL STD /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	1.243,000	2.486,00
00128	CABEÇOTE MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	10.100,000	10.100,00
00129	CAMISA DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	586,330	2.345,32
00130	CAPA SECA MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	3.042,000	3.042,00
00131	CARDAN COMPLETO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	3.437,100	3.437,10
00132	CARTER DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	4.911,670	4.911,67
00133	CILINDRO DA LAMINA /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	12.068,670	12.068,67
00134	COLETOR DO ESCAPAMENTO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	3.509,000	3.509,00
00135	COMANDO DA LÂMINA /ESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	27.123,000	54.246,00
00136	COMANDO FINAL /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	26.120,000	26.120,00
00137	COROA E PINHAO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	19.100,000	19.100,00
00138	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	13.030,670	13.030,67
00139	FAROL /ESCAVADEIRA	UNIDADE	5.00	589,000	2.945,00
00140	FILTRO COMBUSTIVEL /ESCAVADEIRA	UNIDADE	24.00	364,330	8.743,92
00141	FILTRO DE AR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	24.00	415,000	9.960,00
00142	FILTRO DE AR SECO COMPLETO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	3.00	798,000	2.394,00
00143	FILTRO HIDRAULICO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	15.00	421,000	6.315,00
00144	FILTRO LUBRIFICANTE /ESCAVADEIRA	UNIDADE	25.00	265,330	6.633,25
00145	GARRAFA DA LÂMINA /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	6.746,670	6.746,67
00146	HÉLICE DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	2.599,330	10.397,32
00147	JG DE ANÉIS DO MOTOR /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	4.144,670	8.289,34
00148	JG DE JUNTAS MOTOR /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	3.290,330	6.580,66
00149	JG DE PINO E BUCHA DA CORRENTE /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	20.500,000	41.000,00
00150	JG DE REPAROS DOS CIL LEVANT LAMINA /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	2.201,330	4.402,66
00151	JG DE REPAROS DOS CIL MOVIMENTO LAMINA /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	3.033,000	6.066,00
00152	JG DE SAPATA DA CORRENTE /ESCAVADEIRA	JOGO	1.00	20.988,000	20.988,00
00153	JG DE SEGUIMENTOS /ESCAVADEIRA	JOGO	2.00	4.752,670	9.505,34
00154	JUNTA CABEÇOTE /ESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	1.266,670	5.066,68
00155	LAMINA /ESCAVADEIRA	UNIDADE	3.00	8.754,000	26.262,00
00156	MOTOR DE PARTIDA /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	3.596,000	3.596,00
00157	MOTOR HIDRAULICO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	33.392,330	33.392,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00158	PINHAO LATERAL L/D /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	8.867,330	8.867,33
00159	PINHAO LATERAL L/E /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	7.752,330	7.752,33
00160	PISTÃO DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	6.00	2.597,670	15.586,02
00161	POLIA ALTERNADOR MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	2.282,000	4.564,00
00162	POLIA VIRABREQUIM /ESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	2.150,670	4.301,34
00163	RADIADOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	7.765,000	7.765,00
00164	REPARO DO CILINDRO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	12.00	1.463,330	17.559,96
00165	RODA GUIA L/D /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	5.249,000	5.249,00
00166	RODA GUIA L/E /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	4.918,670	4.918,67
00167	RODA MOTRIZ /ESCAVADEIRA	UNIDADE	2.00	5.983,330	11.966,66
00168	ROLAMENTO LATERAL /ESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	828,330	3.313,32
00169	ROLETE INFERIOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	12.00	1.582,000	18.984,00
00170	ROLETE SUPERIOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	12.00	1.745,000	20.940,00
00171	SUPORTE DO ROLETE SUPERIOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	4.00	1.614,670	6.458,68
00172	TANQUE COMBUSTIVEL /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	5.089,330	5.089,33
00173	TRANSMISSAO COMPLETO /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	47.351,670	47.351,67
00174	TROCADOR DE CALOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	3.880,670	3.880,67
00175	TRUCK MOTOR DO TRATOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	27.969,000	27.969,00
00176	TURBINA DO MOTOR /ESCAVADEIRA	UNIDADE	1.00	4.747,070	4.747,07
00177	BICO INJETORES TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	4.00	2.320,000	9.280,00
00178	BIELA DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	4.00	2.030,000	8.120,00
00179	BLOCO DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	16.395,000	16.395,00
00180	BOMBA COMANDO TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	25.730,330	25.730,33
00181	BOMBA D AGUA TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	1.799,810	3.599,62
00182	BOMBA DE ÓLEO TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	1.446,000	2.892,00
00183	BOMBA INJETORA TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	17.901,330	17.901,33
00184	BOMBA PRESSAO HIDRAULICO TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	22.668,310	22.668,31
00185	BRONZINA DE BIELA 025 TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	1.164,960	2.329,92
00186	BRONZINA DE BIELA STD TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	2.484,360	4.968,72
00187	BRONZINA DE MANCAL 025 TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	4.809,140	9.618,28
00188	BRONZINA DE MANCAL STD TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	2.553,110	5.106,22
00189	CABEÇOTE MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	12.586,970	12.586,97
00190	CAMISA DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	6.00	901,380	5.408,28
00191	CAPA SECA MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	7.534,540	7.534,54
00192	CARDAN COMPLETO TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	3.880,330	3.880,33
00193	CARTER DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	3.371,330	3.371,33
00194	CILINDO DA LAMINA TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	7.437,330	14.874,66
00195	COLETOR DO ESCAPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	2.817,000	2.817,00
00196	COMANDO DA LÂMINA TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	28.433,670	28.433,67
00197	COMANDO FINAL TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	34.583,670	69.167,34
00198	CONVERSO DE TORQUE TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	6.214,670	6.214,67
00199	COROA E PINHAO TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	7.628,330	7.628,33
00200	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	10.386,000	10.386,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00201	FAROL	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	5.00	475,660	2.378,30
00202	FILTRO COMBUSTIVEL	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	12.00	3.431,840	41.182,08
00203	FILTRO DE AR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	12.00	401,590	4.819,08
00204	FILTRO DE AR SECO COMPLETO	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	3.00	1.486,200	4.458,60
00205	FILTRO HIDRAULICO	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	15.00	1.769,280	26.539,20
00206	FILTRO LUBRIFICANTE	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	25.00	247,570	6.189,25
00207	GARRAFA DA LÂMINA	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	7.427,670	14.855,34
00208	HÉLICE DO MOTOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	4.00	3.813,060	15.252,24
00209	JG DE ANÉIS DO MOTOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	5.896,360	11.792,72
00210	JG DE JUNTAS MOTOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	JOGO	3.00	2.360,320	7.080,96
00211	JG DE PINO E BUCHA DA CORRENTE	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	6.149,970	12.299,94
00212	JG DE REPAROS DOS CIL LEVANT LAMINA	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	1.566,140	3.132,28
00213	JG DE REPAROS DOS CIL MOVIMENTO LAMINA	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	2.00	2.414,160	4.828,32
00214	JG DE SAPATA DA CORRENTE	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	JOGO	1.00	34.301,000	34.301,00
00215	JG DE SEGUIMENTOS	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	JOGO	1.00	5.935,670	5.935,67
00216	JUNTA CABEÇOTE	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	4.00	1.300,000	5.200,00
00217	LAMINA	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	4.00	2.088,990	8.355,96
00218	MOTOR DE PARTIDA	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	4.545,310	4.545,31
00219	MOTOR HIDRAULICO	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	6.257,330	6.257,33
00220	PINHÃO LATERAL L/D	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	6.616,330	6.616,33
00221	PINHÃO LATERAL L/E	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	6.559,330	6.559,33
00222	PISTÃO DO MOTOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	6.00	4.091,420	24.548,52
00223	POLIA ALTERNADOR MOTOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	1.568,070	3.136,14
00224	POLIA VIRABREQUIM	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	1.442,020	1.442,02
00225	RADIADOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	7.031,000	7.031,00
00226	REPARO DO CILINDRO	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	12.00	806,370	9.676,44
00227	RODA GUIA L/D	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	4.920,670	4.920,67
00228	RODA GUIA L/E	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	4.593,670	4.593,67
00229	RODA MOTRIZ	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	3.192,380	6.384,76
00230	ROLAMENTO LATERAL	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	4.00	982,670	3.930,68
00231	ROLETE INFERIOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	12.00	1.627,670	19.532,04
00232	ROLETE SUPERIOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	12.00	1.823,670	21.884,04
00233	SUPORTE DO ROLETE SUPERIOR	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986)	UNIDADE	2.00	4.686,570	9.373,14
00234	TANQUE COMBUSTIVEL	TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI LAR (ANO 1986)	UNIDADE	1.00	5.346,100	5.346,10

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00235	LAR (ANO 1986) TRANSMISSAO COMPLETO TRATOR DE ESTEIRA D-6D CAR UNIDADE	1.00	35.284,660	35.284,66
00236	TEPILAR (ANO 1986) TROCADOR DE CALOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI UNIDADE	1.00	3.806,670	3.806,67
00237	LAR (ANO 1986) TRUCK MOTOR DO TRATOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CAR UNIDADE	2.00	26.032,660	52.065,32
00238	TEPILAR (ANO 1986) TURBINA DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPI UNIDADE	1.00	5.409,870	5.409,87
00239	LAR (ANO 1986) KIT DE EMBREAGEM COMPLETO C/ COLAR TRATOR DE ESTEIRA D-6D CARTEPILAR (ANO 1986) KIT	2.00	7.514,670	15.029,34
00240	ROLETE DUBLO E SIMPLES TRATOR DE ESTEIRA D-6D CAR UNIDADE	20.00	1.580,000	31.600,00
00241	TEPILAR (ANO 1986) COLAR CORRENTE TELHAS TRATOR DE ESTEIRA D-6D CAR UNIDADE	4.00	19.305,000	77.220,00
00242	TEPILAR (ANO 1986) ALTERNADOR MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	1.00	2.682,000	2.682,00
00243	ANEL O'RING CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	20.00	1.295,000	25.900,00
00244	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) ANEL O'RING CUBO DIANTEIRO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	22.00	206,000	4.532,00
00245	ANEL O'RING CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	22.00	850,500	18.711,00
00246	BALANCIM DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	4.00	883,830	3.535,32
00247	BATERIA 150 AMP /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	2.00	986,330	1.972,66
00248	BIELA DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	12.00	1.516,000	18.192,00
00249	BLOCO DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	1.00	13.662,000	13.662,00
00250	BOMBA COMBUSTIVEL /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	4.00	1.553,910	6.215,64
00251	BOMBA DA DIRECAO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	5.00	4.645,530	23.227,65
00252	BOMBA D'AGUA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	2.00	4.942,510	9.885,02
00253	BOMBA HIDRAULICA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	1.00	12.327,330	12.327,33
00254	BOMBA INJETORA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	1.00	18.029,670	18.029,67
00255	BOMBA OLEO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	2.00	2.169,670	4.339,34
00256	BOMBA TRANSMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	1.00	24.110,000	24.110,00
00257	BRAÇO DE DIREÇÃO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	5.00	750,290	3.751,45
00258	BRONZINA BIELA 0.25 /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) JOGO	2.00	637,540	1.275,08
00259	BRONZINA BIELA 0.50 /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) JOGO	2.00	730,190	1.460,38
00260	BRONZINA BIELA STD /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) JOGO	2.00	675,740	1.351,48
00261	BRONZINA MANCAL 0.25 /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) JOGO	2.00	1.787,080	3.574,16
00262	BRONZINA MANCAL 0.50 /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) JOGO	2.00	859,740	1.719,48
00263	BRONZINA MANCAL STD /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) JOGO	2.00	870,900	1.741,80
00264	BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	12.00	884,450	10.613,40
00265	BUCHA DE BIELA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	12.00	448,600	5.383,20
00266	BUCHA DE COMANDO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	12.00	435,170	5.222,04
00267	CABEÇOTE DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) UNIDADE	1.00	11.667,570	11.667,57



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00268	CABO ACELERADOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	4.00	811,890	3.247,56
00269	CABO FREIO ESTACIONAMENTO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	4.00	951,440	3.805,76
00270	CAIXA SATELITE DIANT (COMPLETO) /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	2.00	3.820,640	7.641,28
00271	CAIXA SATELITE TRAS (COMPLETO) /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	2.00	3.485,030	6.970,06
00272	CAMISA MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	6.00	581,420	3.488,52
00273	CARCAÇA DIANTERIA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	1.00	14.713,330	14.713,33
00274	CARCAÇA TRASEIRA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	1.00	22.686,690	22.686,69
00275	CARDAN COMPLETO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	1.00	4.700,320	4.700,32
00276	CILINDRO HIDRAULICO DE INCLINAÇÃO DIR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	5.00	6.069,970	30.349,85
00277	COLETOR DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	3.00	2.733,140	8.199,42
00278	COROA E PINHAO DIANTERIA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	1.00	5.827,820	5.827,82
00279	COROA E PINHAO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	1.00	6.270,600	6.270,60
00280	CORREIA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	10.00	322,980	3.229,80
00281	COXIM MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	4.00	609,220	2.436,88
00282	CRUZETA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	12.00	467,990	5.615,88
00283	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	2.00	6.828,640	13.657,28
00284	DENTE CONCHA C/ PARAFUSOS E PORCAS /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	44.00	396,680	17.453,92
00285	DISCO EIXO AVANTE /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	16.00	529,450	8.471,20
00286	DISCO FREIO CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	46.00	792,520	36.455,92
00287	EIXO VIRABREQUIM /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	3.00	9.781,080	29.343,24
00288	ESTATOR CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	3.00	5.508,070	16.524,21
00289	FAROL FRONTAL /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	26.00	591,350	15.375,10
00290	FAROL TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	4.00	606,900	2.427,60
00291	FILTRO AR EXTERNO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	12.00	373,370	4.480,44
00292	FILTRO AR INTERNO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	12.00	327,950	3.935,40
00293	FILTRO DE AR COMPLETO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	12.00	2.086,830	25.041,96
00294	FILTRO DO OLEO LUBRIF /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	23.00	182,050	4.187,15
00295	FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	12.00	408,890	4.906,68
00296	FILTRO TRANSMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	15.00	455,670	6.835,05
00297	FLANGE DO PINAO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	13.00	820,850	10.671,05
00298	GRUPO DE VALVULA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	3.00	22.971,900	68.915,70
00299	HELICE /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	3.00	1.862,440	5.587,32
00300	JG DE BICOS INJETORES /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	JOGO	1.00	26.967,660	26.967,66
00301	JG DENTES DA CONCHA C/ PARAFUSOS E PORCAS /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	JOGO	12.00	3.208,220	38.498,64



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00302	RREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 20 JG REAPARO DA CAIXA SATELITE TRASEIRO /PÁ CARREG JOGO	2.00	5.916,660	11.833,32
00303	ADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-S JG REAPRO DA CAIXA SATELITE DIANTEIRO /PÁ CARREG JOGO	2.00	5.747,200	11.494,40
00304	ADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-S JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR /PÁ CARREGADEIRA N JOGO	3.00	2.521,840	7.565,52
00305	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 JUNTA DE CABEÇOTE /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (UNIDADE	3.00	1.159,840	3.479,52
00306	ANO 2008-SÉRIE W130) JUNTA DO CARTER /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO UNIDADE	4.00	611,630	2.446,52
00307	2008-SÉRIE W130) MANCAL CARDAN /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO UNIDADE	5.00	1.008,680	5.043,40
00308	2008-SÉRIE W130) MANGA DE EIXO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO UNIDADE	5.00	7.627,840	38.139,20
00309	2008-SÉRIE W130) MANGUEIRA HIDRAULICA 40 METROS /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	42.00	631,560	26.525,52
00310	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 MOTOR DE PARTIDA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (UNIDADE	2.00	2.786,170	5.572,34
00311	ANO 2008-SÉRIE W130) PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA /PÁ CARREGADEI UNIDADE	12.00	1.389,490	16.673,88
00312	RA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE PINO BRAÇO ELEVÇÃO CONCHA /PÁ CARREGADEIRA NEW H UNIDADE	12.00	1.075,830	12.909,96
00313	OLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) PINO CENTRAL INFERIOR C/ BUCHA /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	11.00	1.026,720	11.293,92
00314	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 PINO CENTRAL SUPERIOR C/ BUCHA /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	4.00	1.250,870	5.003,48
00315	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 PISTAO C/ANEL CUMMINS SERIE B /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	6.00	1.214,910	7.289,46
00316	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	2.00	1.510,530	3.021,06
00317	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 RADIADOR COMPLETO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (UNIDADE	1.00	7.163,510	7.163,51
00318	ANO 2008-SÉRIE W130) REPARO DA GARRAFA HIDRAULICA /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	10.00	867,520	8.675,20
00320	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 RETENTOR DA POLIA DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA NEW H UNIDADE	4.00	236,200	944,80
00319	OLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) RETENTOR CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLA UNIDADE	10.00	325,420	3.254,20
00321	ND (ANO 2008-SÉRIE W130) RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	4.00	355,820	1.423,28
00322	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	5.00	341,620	1.708,10
00323	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA N UNIDADE	3.00	297,870	893,61
00324	EW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W13 RETENTOR EIXO SAIDA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (UNIDADE	6.00	331,190	1.987,14
00325	ANO 2008-SÉRIE W130) RETENTOR PINO CENTRAL /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLA UNIDADE	6.00	281,070	1.686,42
00326	ND (ANO 2008-SÉRIE W130) RODA DIANTEIRA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO UNIDADE	4.00	3.749,080	14.996,32
00327	2008-SÉRIE W130) ROLAMENTO ARVORE SAIDA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLA UNIDADE	5.00	645,400	3.227,00
00328	ND (ANO 2008-SÉRIE W130) ROLAMENTO CONVERSOR /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (UNIDADE	3.00	738,900	2.216,70
00329	ANO 2008-SÉRIE W130) ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA NEW H UNIDADE	3.00	815,780	2.447,34
00330	OLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130) ROLAMENTO CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLA UNIDADE	8.00	863,600	6.908,80
00331	ND (ANO 2008-SÉRIE W130) ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO /PÁ CA UNIDADE	8.00	538,170	4.305,36
00332	RREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 20 ROLAMENTO LATERAL COROA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLA UNIDADE	8.00	714,570	5.716,56
00333	ND (ANO 2008-SÉRIE W130) ROLAMENTO PINO CENTRAL /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLA UNIDADE	10.00	680,890	6.808,90
00334	ND (ANO 2008-SÉRIE W130) ROLAMENTO TRANSMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLA UNIDADE	5.00	848,110	4.240,55
	ND (ANO 2008-SÉRIE W130)			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00335	SILENCIOSO DESCARGA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	2.00	1.499,310	2.998,62
00336	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	3.00	646,030	1.938,09
00337	TENSIONADOR CORREIA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	2.00	838,420	1.676,84
00338	TERMINAL ARVORE SAIDA /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	6.00	580,460	3.482,76
00339	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE W130)	UNIDADE	2.00	4.114,330	8.228,66
00340	ALTERNADOR MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	2.582,250	2.582,25
00341	ANEL O'RING CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	10.00	238,540	2.385,40
00342	ANEL O'RING CUBO DIANTEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	38,540	462,48
00343	ANEL O'RING CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	69,870	838,44
00344	BALANCIM DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	1.119,150	4.476,60
00345	BATERIA 150 AMP /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	1.082,010	2.164,02
00346	BIELA DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	1.562,890	6.251,56
00347	BLOCO DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	10.023,310	10.023,31
00348	BOMBA COMBUSTIVEL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	1.182,960	4.731,84
00349	BOMBA DA DIRECAO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	5.917,360	5.917,36
00350	BOMBA D'AGUA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	900,810	1.801,62
00351	BOMBA HIDRAULICA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	12.730,110	12.730,11
00352	BOMBA INJETORA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	14.471,970	14.471,97
00353	BOMBA OLEO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	1.538,050	3.076,10
00354	BOMBA TRANSMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	20.757,210	20.757,21
00355	BRAÇO DE DIREÇÃO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	890,550	4.452,75
00356	BRONZINA BIELA0.25 /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	2.00	842,290	1.684,58
00357	BRONZINA BIELA0.50 /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	2.00	913,630	1.827,26
00358	BRONZINA BIELASTD /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	2.00	858,640	1.717,28
00359	BRONZINA MANCAL 0.25 /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	2.00	1.029,120	2.058,24
00360	BRONZINA MANCAL 0.50 /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	2.00	1.019,020	2.038,04
00361	BRONZINA MANCAL STD /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	2.00	1.024,350	2.048,70
00362	BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	874,960	5.249,76
00363	BUCHA DE BIELA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	284,080	3.408,96
00364	BUCHA DE COMANDO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	238,330	2.859,96
00365	CABEÇOTE DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	14.314,840	14.314,84
00366	CABO ACELERADOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	595,930	2.383,72
00367	CABO FREIO ESTACIONAMENTO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	735,200	2.940,80
00368	CAIXA SATELITE DIANT /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	4.672,280	4.672,28

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



SÉRIE WA 200-5)						
00369	CAIXA SATELITE TRAS /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	5.535,670	5.535,67	
00370	CAMISA MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	517,980	3.107,88	
00371	CARÇAÇA DIANTERIA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	14.815,060	14.815,06	
00372	CARÇAÇA TRASEIRAA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	22.387,030	22.387,03	
00373	CARDAN COMPLETO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	4.473,320	4.473,32	
00374	CILINDRO HIDRUALICO DE INCLINAÇÃO DIR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	6.451,970	6.451,97	
00375	CILINDRO MESTRE DE FREIO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	2.735,140	5.470,28	
00376	COLETOR DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	5.612,820	5.612,82	
00377	COROA E PINHAO DIANTERIA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	6.488,930	6.488,93	
00378	COROA E PINHAO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	6.331,330	6.331,33	
00379	CORREIA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	527,890	2.111,56	
00380	COXIM MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	462,990	1.851,96	
00381	CRUZETA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	4.498,310	26.989,86	
00382	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	1.742,020	1.742,02	
00383	DENTE CONCHA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	24.00	689,330	16.543,92	
00384	DISCO EIXO AVANTE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	793,190	4.759,14	
00385	DISCO FREIO CUBO INTERNO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	6.851,080	41.106,48	
00386	EIXO VIRABREQUIM /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	6.157,740	6.157,74	
00387	ESTATOR CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	664,350	1.993,05	
00388	FAROL FRONTAL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	612,570	3.675,42	
00389	FAROL TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	405,370	1.621,48	
00390	FILTRO AR EXTERNO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	334,620	4.015,44	
00391	FILTRO AR INTERNO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	1.766,500	21.198,00	
00392	FILTRO DE AR COMPLETO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	855,050	1.710,10	
00393	FILTRO DO OLEO LUBRIF /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	23.00	402,890	9.266,47	
00394	FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	8.00	452,340	3.618,72	
00395	FILTRO TRANSMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	15.00	822,510	12.337,65	
00396	FLANGE DO PINAO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	22.968,240	68.904,72	
00397	GRUPO DE VALVULA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	7.905,670	7.905,67	
00398	HELICE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	15.951,320	47.853,96	
00399	JG DE BICOS INJETORES /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	1.00	15.778,000	15.778,00	
00400	JG DENTES DA CONCHA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	12.00	6.029,320	72.351,84	
00401	JG REAPARO DA CAIXA SATELITE TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	1.00	5.326,200	5.326,20	
00402	JG REAPRO DA CAIXA SATELITE DIANTEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-3)	JOGO	1.00	2.504,840	2.504,84	
00403	JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	JOGO	2.00	1.393,180	2.786,36	

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



OMATSU (SÉRIE WA 200-5)						
00404	JUNTA DE CABEÇOTE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	610,630	1.831,89	
00405	JUNTA DO CARTER /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	1.220,350	4.881,40	
00406	MANCAL CARDAN /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	7.617,500	7.617,50	
00407	MANGA DE EIXO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	1.986,330	1.986,33	
00408	MANGUEIRA HIDRAULICA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	2.786,170	5.572,34	
00409	MOTOR DE PARTIDA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	1.784,000	1.784,00	
00411	PINO BRAÇO ELEVÇÃO CONCHA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	1.307,830	7.846,98	
00410	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO DA CONCHA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	1.026,720	6.160,32	
00412	PINO CENTRAL INFERIOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	1.021,200	5.106,00	
00413	PINO CENTRAL SUPERIOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	1.215,250	2.430,50	
00414	PISTAO C/ANEL CUMMINS SERIE B /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	1.577,330	9.463,98	
00415	PLACA SEPARADORA EIXO AVANTE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	7.169,180	14.338,36	
00416	RADIADOR COMPLETO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	1.809,330	1.809,33	
00417	REPARO DA GARRAFA HIDRAULICA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	322,090	3.865,08	
00418	RETENTOR CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	232,530	1.162,65	
00419	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	349,150	1.396,60	
00420	RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	337,950	1.351,80	
00421	RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	297,200	1.486,00	
00422	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	334,190	1.002,57	
00423	RETENTOR EIXO SAIDA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	281,070	1.686,42	
00424	RETENTOR PINO CENTRAL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	6.00	3.749,080	22.494,48	
00425	RODA DIANTEIRA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	656,740	656,74	
00426	ROLAMENTO ARVORE SAIDA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	738,900	3.694,50	
00427	ROLAMENTO CONVERSOR /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	852,780	2.558,34	
00428	ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	858,600	3.434,40	
00429	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	554,170	2.216,68	
00430	ROLAMENTO DIFERENCIAL DIANTEIRO/TRASEIRO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	717,910	2.871,64	
00431	ROLAMENTO LATERAL COROA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	4.00	690,550	2.762,20	
00432	ROLAMENTO PINO CENTRAL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	822,780	4.113,90	
00433	ROLAMENTO TRANSMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	1.495,980	7.479,90	
00434	SILENCIOSO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	2.00	647,030	1.294,06	
00435	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	773,750	2.321,25	
00436	TENSIONADOR CORREIA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	3.00	566,790	1.700,37	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00437	TERMINAL ARVORE SAIDA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	5.00	4.766,670	23.833,35
00438	TURBINA /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	6.141,670	6.141,67
00439	VALVULA BITEL /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	1.00	4.232,670	4.232,67
00440	VALVULA DE ADMISSÃO /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	385,670	4.628,04
00441	VALVULA DE ESCAPE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	336,330	4.035,96
00442	VARETA DE VALVULA DE ADMISSÃO E ESCAPE /PÁ CARREGADEIRA KOMATSU (SÉRIE WA 200-5)	UNIDADE	12.00	185,670	2.228,04
00443	ALTERNADOR MOTOR /PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	2.578,000	2.578,00
00444	ANEL O'RING CONVERSOR TORQUE/PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	10.00	235,000	2.350,00
00445	ANEL O'RING CUBO DIANTEIRO/PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	36,000	432,00
00446	ANEL O'RING CUBO INTERNO/PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	72,000	864,00
00447	BALANCIM DO MOTOR/PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	1.130,000	4.520,00
00448	BATERIA 150 AMP/PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	1.080,000	4.320,00
00449	BIELA DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	8.00	1.524,000	12.192,00
00450	BLOCO DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	10.015,000	10.015,00
00451	BOMBA COMBUSTIVEL PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	1.185,000	4.740,00
00452	BOMBA DAGUA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	6.086,030	12.172,06
00453	BOMBA HIDRAULICA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	1.442,000	2.884,00
00454	BOMBA INJETORA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	18.094,000	18.094,00
00455	BOMBA OLEO MOTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	14.978,640	29.957,28
00456	BOMBA TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	13.048,380	13.048,38
00457	BRAÇO DE DIREÇÃO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	6.00	3.514,210	21.085,26
00458	BRONZINA BIELA0.25 PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	892,220	1.784,44
00459	BRONZINA BIELA0.50 PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	848,290	1.696,58
00460	BRONZINA BIELASTD PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	911,290	1.822,58
00461	BRONZINA MANCAL 0.25 PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	864,310	1.728,62
00462	BRONZINA MANCAL 0.50 PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	1.028,120	2.056,24
00463	BRONZINA MANCAL STD PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	991,350	1.982,70
00464	BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO CONCHA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	6.00	1.024,020	6.144,12
00465	BUCHA DE BIELA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	808,620	9.703,44
00466	BUCHA DE COMANDO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	295,750	3.549,00
00467	CABEÇOTE DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	11.432,000	11.432,00
00468	CAIXA SATELITE DIANT PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	8.464,170	16.928,34
00469	CAIXA SATELITE TRAS PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	6.356,000	12.712,00
00470	CAMISA MOTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	743,540	8.922,48
00471	CARCAÇA DIANTERIA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	15.139,670	15.139,67
00472	CARCAÇA TRASEIRAA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	15.471,670	15.471,67
00473	CARDAN COMPLETO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	5.789,000	5.789,00
00474	CILINDRO HIDRUALICO DE INCLINAÇÃO DIR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	14.534,060	14.534,06
00475	COLETOR DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	4.227,030	4.227,03
00476	CONJ PARAFUSO RODA TRAZ PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	14.00	1.279,660	17.915,24
00477	COROA E PINHAO DIANTERIA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	6.483,970	6.483,97
00478	COROA E PINHAO TRASEIRO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	4.764,470	4.764,47
00479	CORREIA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	2.269,490	9.077,96
00480	COXIM MOTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	2.351,930	9.407,72
00481	CRUZETA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	308,650	3.703,80
00482	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	771,330	771,33
00483	DENTE CONCHA (C/PARAFUSOS E PORCAS) PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	24.00	550,670	13.216,08
00484	DISCO EIXO AVANTE PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	3.082,640	6.165,28
00485	DISCO FREIO CUBO TRASEIRO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	10.00	740,350	7.403,50
00486	EIXO VIRABREQUIM PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	8.913,330	8.913,33
00487	ESTATOR CONVERSOR TORQUE PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	790,520	1.581,04
00488	FAROL FRONTAL PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	6.00	3.887,080	23.322,48
00489	FILTRO AR EXTERNO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	844,070	10.128,84
00490	FILTRO AR INTERNO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	12.00	592,680	7.112,16
00491	FILTRO DE AR COMPLETO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	3.00	650,900	1.952,70
00492	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	23.00	366,370	8.426,51
00493	FILTRO RESERVATÓRIO HIDRAULICO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	8.00	399,290	3.194,32
00494	FILTRO TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	15.00	1.920,500	28.807,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00495	FLANGE DO PINAO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	3.00	629,380	1.888,14
00496	GRUPO DE VALVULA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	1.00	13.347,890	13.347,89
00497	HELICE PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	3.00	2.290,340	6.871,02
00498	JG DE BICOS INJETORES PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	12.715,510	25.431,02
00499	JG REAPARO DA CAIXA SATELITE TRASEIRO PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	8.504,900	17.009,80
00500	JG REAPRO DA CAIXA SATELITE DIANTEIRO PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	2.00	5.134,100	10.268,20
00501	JOGO JUNTA MOTOR C/ RETENTOR PÁ CARREGADEIRA - W20	JOGO	3.00	16.619,660	49.858,98
00502	JUNTA DE CABEÇOTE PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	3.00	1.004,550	3.013,65
00503	JUNTA DO CARTER PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	2.174,990	8.699,96
00504	MANCAL CARDAN PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	3.00	3.353,870	10.061,61
00505	MANGUEIRA HIDRAULICA (30 METROS) PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	1.157,840	2.315,68
00506	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	3.129,670	6.259,34
00507	CILINDRO DE ELEVAÇÃO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	9.204,330	36.817,32
00508	CILINDRO DE VASCULHAÇÃO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	9.800,670	39.202,68
00509	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	8.00	1.719,500	13.756,00
00510	RETENTOR CUBO TRAZEIRO PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	8.00	632,230	5.057,84
00511	RADIADOR PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	19.035,000	38.070,00
00512	INTERCULE PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	2.00	2.055,490	4.110,98
00513	ARCO DE RODA PÁ CARREGADEIRA - W20	UNIDADE	4.00	1.999,160	7.996,64
00514	ABRITOL /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	1.00	4.952,000	4.952,00
00515	ALTERNADOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	2.00	2.547,000	5.094,00
00516	ANEL AÇO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	36.00	530,000	19.080,00
00517	ANEL ELASTICO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	36.00	442,000	15.912,00
00518	ANEL TRAVA AÇO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	33.00	1.354,000	44.682,00
00519	ANEL TRAVA ELASTICO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1	UNIDADE	33.00	260,000	8.580,00
00520	ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1	UNIDADE	33.00	735,000	24.255,00
00521	BALANCIM DO MOTOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	6.00	1.735,000	10.410,00
00522	BATERIA 150 AMP /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	4.00	935,000	3.740,00
00523	BICOS INJETORES /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	11.00	6.685,000	73.535,00
00524	BIELA DO MOTOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	6.00	5.192,000	31.152,00
00525	BOMBA D'ÁGUA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	2.00	2.130,000	4.260,00
00526	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE	UNIDADE	2.00	1.735,000	3.470,00
00527	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	2.00	7.634,000	15.268,00
00528	BOMBA HIDRAULICA TRANSMISSÃO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1	UNIDADE	2.00	14.064,670	28.129,34
00529	BOMBA HIDRAULICA DA VENTUINA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1	UNIDADE	2.00	9.254,000	18.508,00
00530	BOMBA HIDRAULICA DO FREIO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	2.00	8.569,330	17.138,66
00531	BOMBA INJ. COMPLETA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	1.00	18.297,670	18.297,67
00532	BOMBA INJETORA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	UNIDADE	2.00	12.738,840	25.477,68
00533	BRONZINA DE BIELA 0,25 /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	JOGO	2.00	853,240	1.706,48
00534	BRONZINA DE BIELA 0,50 /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	JOGO	2.00	994,550	1.989,10
00535	BRONZINA DE BIELA STD /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B	JOGO	2.00	1.030,440	2.060,88



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00536	BRONZINA DE MANCAL 0,25 /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	JOGO	2.00	1.293,640	2.587,28	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00537	BRONZINA DE MANCAL 0,50 /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	JOGO	2.00	820,030	1.640,06	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00538	BRONZINA DE MANCAL STD /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	JOGO	2.00	873,080	1.746,16	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00539	BUCHA DE BIELA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	12.00	506,790	6.081,48	
	008 SÉRIE RG 140B					
00540	BUCHA DE COMANDO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	UNIDADE	12.00	714,330	8.571,96	
	NO 2008 SÉRIE RG 140B					
00541	CABEÇOTE DO MOTOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	UNIDADE	1.00	12.218,670	12.218,67	
	NO 2008 SÉRIE RG 140B					
00542	CABO ACELERADOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	2.00	584,000	1.168,00	
	008 SÉRIE RG 140B					
00543	CABO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	UNIDADE	4.00	815,000	3.260,00	
	NO 2008 SÉRIE RG 140B					
00544	CALÇO CIRCULO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	6.00	709,330	4.255,98	
	008 SÉRIE RG 140B					
00545	CALÇO DA LAMINA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	8.00	777,000	6.216,00	
	008 SÉRIE RG 140B					
00546	CALÇO DE GABINE /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	2.00	890,330	1.780,66	
	008 SÉRIE RG 140B					
00547	CALÇO MOTOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2008	UNIDADE	4.00	618,330	2.473,32	
	SÉRIE RG 140B					
00548	CANTO DA LAMINA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	4.00	1.376,330	5.505,32	
	008 SÉRIE RG 140B					
00549	CHAPA CIRCULO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	6.00	1.133,670	6.802,02	
	008 SÉRIE RG 140B					
00550	CILINDRO DO LEVANTE DA LAMINA /MOTONIVELADORA NE	UNIDADE	4.00	5.673,670	22.694,68	
	W HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1					
00551	CILINDRO DO MOVIMENTO DA LAMINA /MOTONIVELADORA NE	UNIDADE	4.00	6.075,670	24.302,68	
	W HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1					
00552	COMANDO HIDRAULICO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	UNIDADE	2.00	16.557,330	33.114,66	
	NO 2008 SÉRIE RG 140B					
00553	CONEXÃO DO BICO INJ. 1º /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	327,670	655,34	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00554	CONEXÃO DO BICO INJ. 2º /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	344,000	688,00	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00555	CONEXÃO DO BICO INJ. 3º /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	299,670	599,34	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00556	CONEXÃO DO BICO INJ. 4º /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	322,000	644,00	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00557	CONEXÃO DO BICO INJ. 5º /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	459,000	918,00	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00558	CONEXÃO DO BICO INJ. 6º /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	415,000	830,00	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00559	COROA DIFERENCIAL /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	UNIDADE	2.00	8.760,670	17.521,34	
	NO 2008 SÉRIE RG 140B					
00560	CORREIA DO ALTERNADOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	7.00	586,000	4.102,00	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00561	COXIM MOTOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	2.00	691,000	1.382,00	
	008 SÉRIE RG 140B					
00562	CUBO DA RODA DIANTEIRA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	4.832,670	9.665,34	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00563	CUBO DA RODA TRASEIRA /MOTONIVELADORA NEW HOLLAN	UNIDADE	2.00	4.786,000	9.572,00	
	D (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00564	DEFLETOR CONVERSOR /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	UNIDADE	2.00	2.640,330	5.280,66	
	NO 2008 SÉRIE RG 140B					
00565	DISCO DE FREIO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	2.00	1.315,000	2.630,00	
	008 SÉRIE RG 140B					
00566	DISCO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	JOGO	6.00	2.044,330	12.265,98	
	NO 2008 SÉRIE RG 140B					
00567	EIXO CENTRAL DIFERENCIAL /MOTONIVELADORA NEW HO	JOGO	2.00	2.292,670	4.585,34	
	LLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B					
00568	EIXO DO COMANDO /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (ANO 2	UNIDADE	1.00	2.558,670	2.558,67	
	008 SÉRIE RG 140B					

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00569	EIXO TRASEIRO DO DIFERENCIAL /MOTONIVELADORA NE	UNIDADE	1.00	14.607,000	14.607,00
	W HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1				
00570	EIXO VIRABREQUIM /MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (A	UNIDADE	2.00	12.095,330	24.190,66
	NO 2008 SÉRIE RG 140B				
00571	ESFERA CILINDRO ACIONAMENTO /MOTONIVELADORA NEW HO	UNIDADE	11.00	1.153,330	12.686,63
	LLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 140B				
00572	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO /MOTONIVELADORA NE	UNIDADE	2.00	4.196,000	8.392,00
	W HOLLAND (ANO 2008 SÉRIE RG 1				
00573	ABRITOL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	5.230,000	5.230,00
00574	ALTERNADOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	2.200,000	4.400,00
00575	ANEL AÇO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	26.00	79,000	2.054,00
00576	ANEL ELASTICO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	36.00	122,000	4.392,00
00577	ANEL TRAVA AÇO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPI	UNIDADE	23.00	120,000	2.760,00
	LLAR				
00578	ANEL TRAVA ELASTICO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CAT	UNIDADE	23.00	955,000	21.965,00
	ERPILLAR				
00579	ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CAT	UNIDADE	3.00	515,000	1.545,00
	ERPILLAR				
00580	BALANCIM DO MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	1.262,000	15.144,00
00581	BATERIA 150 AMP /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	3.820,000	7.640,00
00582	BICOS INJETORES /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	7.060,000	42.360,00
00583	BIELA DO MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	2.770,000	33.240,00
00584	BOMBA D'ÁGUA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	1.860,810	3.721,62
00585	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR /MOTONIVELADOR	UNIDADE	2.00	3.129,110	6.258,22
	CATERPILLAR				
00586	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	4.503,640	9.007,28
00587	BOMBA HIDRÁULICA TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR CATERPI	UNIDADE	1.00	6.060,720	6.060,72
	LLAR				
00588	BOMBA HIDRÁULICA DA VENTUINA/MOTONIVELADOR CATERPI	UNIDADE	1.00	7.847,540	7.847,54
	LLAR				
00589	BOMBA HIDRÁULICA DO FREIO /MOTONIVELADOR CATERPI	UNIDADE	1.00	4.411,220	4.411,22
	LLAR				
00590	BOMBA INJETORA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	15.078,630	15.078,63
00591	BRONZINA DE BIELA 0,25 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	4.00	1.298,980	5.195,92
00592	BRONZINA DE BIELA 0,50 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	4.00	1.342,120	5.368,48
00593	BRONZINA DE BIELA STD /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	4.00	1.359,020	5.436,08
00594	BRONZINA DE MANCAL 0,25 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	4.00	1.243,020	4.972,08
00595	BRONZINA DE MANCAL 0,50 /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	4.00	1.144,960	4.579,84
00596	BRONZINA DE MANCAL STD /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	4.00	1.015,420	4.061,68
00597	BUCHA DE BIELA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	8.00	512,330	4.098,64
00598	BUCHA DE COMANDO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	3.723,510	22.341,06
00599	CABECOTE DO MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	12.618,330	12.618,33
00600	CABO ACELERADOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	1.074,200	4.296,80
00601	CABO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	8.00	2.512,610	20.100,88
00602	CALÇO CIRCULO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	16.00	621,910	9.950,56
00603	CALÇO DA LAMINA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	20.00	697,310	13.946,20
00604	CALÇO DE GABINE /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	3.101,730	6.203,46
00605	CALÇO MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	4.436,360	17.745,44
00606	CANTO DA LAMINA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	8.00	2.080,320	16.642,56
00607	CHAPA CIRCULO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	2.328,640	27.943,68
00608	CILINDRO DO LEVANTE DA LAMINA /MOTONIVELADOR CAT	UNIDADE	1.00	6.997,470	6.997,47
	ERPILLAR				
00609	CILINDRO DO MOVIMENTO DA LAMINA /MOTONIVELADOR CAT	UNIDADE	1.00	7.009,820	7.009,82
	ERPILLAR				
00610	COMANDO HIDRÁULICO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	26.217,270	26.217,27
00611	CONEXÃO DO BICO INJ. 1º /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	393,980	787,96
00612	CONEXÃO DO BICO INJ. 2º /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	425,220	850,44
00613	CONEXÃO DO BICO INJ. 3º /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	428,990	857,98
00614	CONEXÃO DO BICO INJ. 4º /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	2.235,310	4.470,62
00615	CONEXÃO DO BICO INJ. 5º /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	436,680	873,36
00616	CONEXÃO DO BICO INJ. 6º /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	551,450	1.102,90
00617	COROA DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	7.114,670	7.114,67
00618	CORREIA DO ALTERNADOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	7.00	555,330	3.887,31
00619	CORRENTE TANDEM /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	10.00	1.442,670	14.426,70
00620	COXIM MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	1.004,680	2.009,36
00621	CUBO DA RODA DIANTEIRA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	4.774,330	19.097,32
00622	CUBO DA RODA TRASEIRA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	8.00	5.109,330	40.874,64



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00623	DEFLETOR CONVERSOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	1.814,620	1.814,62
00624	DISCO DE FREIO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	32.00	1.754,830	56.154,56
00625	DISCO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	36.00	932,380	33.565,68
00626	EIXO CENTRAL DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	2.679,550	5.359,10
00627	EIXO DO COMANDO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	4.703,670	4.703,67
00628	EIXO TRASEIRO DO DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	20.084,510	60.253,53
00629	EIXO VIRABREQUIM /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	12.464,900	12.464,90
00630	ESFERA CILINDRO ACIONAMENTO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	26.00	857,100	22.284,60
00631	FAROL E PISCA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	3.814,990	15.259,96
00632	FILTRO AR EXTERNO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	23.00	411,880	9.473,24
00633	FILTRO AR INTERNO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	23.00	1.851,320	42.580,36
00634	FILTRO COMBUSTIVEL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	20.00	1.748,530	34.970,60
00635	FILTRO LUBRIFICANTE /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	15.00	725,170	10.877,55
00636	FILTRO TELA TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	15.00	643,840	9.657,60
00637	FILTRO TRANSMISSÃO BOMBA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	558,630	6.703,56
00638	GARRAFA DIREÇÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	9.817,000	39.268,00
00639	JOGO DE JUNTA COMPLETO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	2.00	2.942,840	5.885,68
00640	JOGO LAMINA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	8.00	4.718,000	37.744,00
00641	JOGO VEDAÇÃO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	JOGO	2.00	1.637,830	3.275,66
00642	JUNTA DE CABEÇOTE /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	1.549,830	3.099,66
00643	JUNTA DO CARTER /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	591,160	1.182,32
00644	JUNTA TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	584,050	1.752,15
00645	LUVA TAMPA FRONTAL TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	729,200	1.458,40
00646	MOLA EXPANSÃO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	785,580	9.426,96
00647	MOLA TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	540,860	6.490,32
00648	PARAFUSO FACA CENTRAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	58.00	1.371,510	79.547,58
00649	PINHAO DO DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	8.101,670	8.101,67
00650	PISTÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	1.167,760	3.503,28
00651	PISTÃO C/VEDAÇÃO TEFLON /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	732,860	1.465,72
00652	PISTAO DO MOTOR C/ ANEIS /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	1.219,820	14.637,84
00653	POLIA ALTERNADOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	750,290	3.001,16
00654	PORCA CILINDRO ACIONAMENTO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	290,540	1.743,24
00655	PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	80.00	201,850	16.148,00
00656	REPAROS DAS GARRAFAS /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	750,400	9.004,80
00657	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	1.426,080	5.704,32
00658	RETENTOR DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	458,740	1.834,96
00659	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	549,570	1.099,14
00660	RETENTOR TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	554,120	2.216,48
00661	ROLAMENTO CONVERSOR /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	875,600	1.751,20
00662	ROLAMENTO DA RODA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	886,510	3.546,04
00663	ROLAMENTO DIFERENCIAL /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	848,570	3.394,28
00664	ROLAMENTO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	4.00	1.020,890	4.083,56
00665	TENSOR DE CORREIA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	1.018,780	2.037,56
00666	TERMINAL DIREÇÃO L/D /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	1.258,640	7.551,84
00667	TERMINAL DIREÇÃO L/E /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	751,360	4.508,16
00668	TURBINA /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	1.00	9.202,000	9.202,00
00669	VALVULA DE ADMISSÃO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	597,460	7.169,52
00670	VALVULA DE ESCAPE /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	12.00	2.622,670	31.472,04
00671	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	4.603,670	9.207,34
00672	COMPRESSOR DE AR FREIO/MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	4.652,670	9.305,34
00673	JOSTIK C/ CONECTOR COMPLETO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	3.00	1.806,000	5.418,00
00674	JOGO DE PACOTE DE FREIO COMPLETO /MOTONIVELADOR CATERPILLAR	UNIDADE	5.00	14.120,000	70.600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00676	ABRITOL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	4.568,000	9.136,00
00677	ALTERNADOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	2.100,000	4.200,00
00678	ANEL AÇO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	12.00	76,000	912,00
00679	ANEL ELASTICO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	12.00	106,000	1.272,00
00680	ANEL TRAVA AÇO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	9.00	121,000	1.089,00
00681	ANEL TRAVA ELASTICO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	9.00	245,000	2.205,00
00682	ANEL VEDAÇÃO O'RING TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	15.00	182,000	2.730,00
00683	BALANCIM DO MOTOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	2.342,000	9.368,00
00684	BATERIA 150 AMP/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	1.140,000	4.560,00
00685	BICOS INJETORES/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	4.737,000	28.422,00
00686	BIELA DO MOTOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	1.888,000	11.328,00
00687	BOMBA D'ÁGUA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	2.020,000	4.040,00
00688	BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	2.785,000	5.570,00
00689	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	4.900,000	9.800,00
00690	BOMBA HIDRAULICA TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	5.790,000	5.790,00
00691	BOMBA HIDRAULICO DA VENTUINA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	7.513,870	7.513,87
00692	BOMBA HIDRAULICA DO FREIO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	4.044,550	4.044,55
00693	BOMBA INJ. COMPLETA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	18.084,620	18.084,62
00694	BOMBA INJETORA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	18.323,960	18.323,96
00695	BRONZINA DE BIELA 0,25/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	4.00	1.135,310	4.541,24
00696	BRONZINA DE BIELA 0,50/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	4.00	1.391,780	5.567,12
00697	BRONZINA DE BIELA STD/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	4.00	1.432,350	5.729,40
00698	BRONZINA DE MANCAL 0,25/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	4.00	1.425,690	5.702,76
00699	BRONZINA DE MANCAL 0,50/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	4.00	1.320,620	5.282,48
00700	BRONZINA DE MANCAL STD/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	4.00	1.124,420	4.497,68
00701	BUCHA DE BIELA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	8.00	485,000	3.880,00
00702	BUCHA DE COMANDO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	3.735,170	22.411,02
00703	CABEÇOTE DO MOTOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	8.798,260	8.798,26
00704	CABO ACELERADOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	1.238,200	4.952,80
00705	CABO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	8.00	2.651,280	21.210,24
00706	CALÇO CIRCULO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	8.00	657,240	5.257,92
00707	CALÇO DA LAMINA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	10.00	685,980	6.859,80
00708	CALÇO DE GABINE/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	3.135,060	18.810,36
00709	CALÇO MOTOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	4.503,030	18.012,12
00710	CANTO DA LAMINA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	2.062,990	8.251,96
00711	CHAPA CIRCULO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	2.029,640	12.177,84
00712	CILINDRO DO LEVANTE DA LAMINA /MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	3.997,140	3.997,14
00713	CILINDRO DO MOVIMENTO DA LAMINA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	7.010,820	7.010,82
00714	COMANDO HIDRAULICO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	32.907,600	32.907,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00715	017) CONEXÃO DO BICO INJ. 1º/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	302,310	604,62
00716	CONEXÃO DO BICO INJ. 2º/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	405,890	811,78
00717	CONEXÃO DO BICO INJ. 3º/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	444,330	888,66
00718	CONEXÃO DO BICO INJ. 4º/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	2.220,640	4.441,28
00719	CONEXÃO DO BICO INJ. 5º/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	484,680	969,36
00720	CONEXÃO DO BICO INJ. 6º/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	482,450	964,90
00721	COROA DIFERENCIAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	5.675,860	5.675,86
00722	CORREIA DO ALTERNADOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	7.00	3.661,080	25.627,56
00723	CORRENTE TANDEM/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	10.00	2.033,070	20.330,70
00724	COXIM MOTOR /MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	994,350	1.988,70
00725	CUBO DA RODA DIANTEIRA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	3.347,570	13.390,28
00726	CUBO DA RODA TRASEIRA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	3.624,700	21.748,20
00727	DEFLETOR CONVERSOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	1.544,620	1.544,62
00728	DISCO DE FREIO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	32.00	1.717,830	54.970,56
00729	DISCO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	36.00	1.130,380	40.693,68
00730	EIXO CENTRAL DIFERENCIAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	2.624,220	5.248,44
00731	EIXO DO COMANDO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	4.031,670	4.031,67
00732	EIXO TRASEIRO DO DIFERENCIAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	19.767,510	39.535,02
00733	EIXO VIRABREQUIM/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	12.434,900	12.434,90
00734	ESFERA CILINDRO ACIONAMENTO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	852,440	5.114,64
00735	FAROL E PISCA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	3.811,320	15.245,28
00736	FILTRO AR EXTERNO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	23.00	412,220	9.481,06
00737	FILTRO AR INTERNO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	23.00	1.857,990	42.733,77
00738	FILTRO COMBUSTIVEL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	20.00	1.711,530	34.230,60
00739	FILTRO LUBRIFICANTE/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	15.00	727,840	10.917,60
00740	FILTRO TELA TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	15.00	643,510	9.652,65
00741	FILTRO TRANSMISSÃO BOMBA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	12.00	489,970	5.879,64
00742	GARRAFA DIREÇÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	9.828,000	58.968,00
00743	JOGO DE JUNTA COMPLETO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	2.00	3.643,170	7.286,34
00744	JOGO LAMINA /MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	8.00	4.815,330	38.522,64
00745	JOGO VEDAÇÃO TRANSMISSÃO /MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	JOGO	2.00	1.654,500	3.309,00
00746	JUNTA DE CABEÇOTE/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	1.854,830	3.709,66
00747	JUNTA DO CARTER/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	597,160	1.194,32
00748	JUNTA TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	3.00	620,050	1.860,15
00749	LUVA TAMPA FRONTAL TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	660,200	1.320,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00750	MOLA EXPANSÃO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE (ANO 2017)	UNIDADE	2.00	772,250	1.544,50
00751	MOLA TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	532,860	1.065,72
00752	PARAFUSO FACA CENTRAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	80.00	88,670	7.093,60
00753	PINHAO DO DIFERENCIAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	8.763,000	8.763,00
00754	PISTÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	3.00	934,420	2.803,26
00755	PISTÃO C/VEDAÇÃO TEFLON/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	731,200	1.462,40
00756	PISTÃO DO MOTOR C/ ANEIS /MOTONIVELADOR 845 B CASE (ANO 2017)	UNIDADE	6.00	988,150	5.928,90
00757	POLIA ALTERNADOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	750,290	3.001,16
00758	PORCA CILINDRO ACIONAMENTO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	284,540	1.707,24
00759	PORCA PARAFUSO FACA CENTRAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	80.00	165,190	13.215,20
00760	REPAROS DAS GARRAFAS/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	32.00	750,400	24.012,80
00761	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	1.432,080	5.728,32
00762	RETENTOR DIFERENCIAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	455,740	1.822,96
00763	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	549,570	1.099,14
00764	RETENTOR TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	559,780	2.239,12
00765	ROLAMENTO CONVERSOR/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	874,270	1.748,54
00766	ROLAMENTO DA RODA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	887,840	3.551,36
00767	ROLAMENTO DIFERENCIAL/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	849,570	3.398,28
00768	ROLAMENTO TRANSMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	4.00	1.020,890	4.083,56
00769	TENSOR DE CORREIA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	1.020,110	2.040,22
00770	TERMINAL DIREÇÃO L/D/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	1.256,980	7.541,88
00771	TERMINAL DIREÇÃO L/E/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	6.00	734,360	4.406,16
00772	TURBINA/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	1.00	6.056,420	6.056,42
00773	VALVULA DE ADMISSÃO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	12.00	596,790	7.161,48
00774	VALVULA DE ESCAPE/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	12.00	307,000	3.684,00
00775	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	2.00	3.868,670	7.737,34
00776	EIXO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	8.00	3.305,000	26.440,00
00777	ROLAMENTO CUBO DE RODA TRAZEIRO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	16.00	1.339,330	21.429,28
00778	RETENTOR CUBO DE RODA TRAZEIRO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	10.00	7.739,670	77.396,70
00779	ESFERA DE CILINDRO/MOTONIVELADOR 845 B CASE(ANO 2017)	UNIDADE	18.00	4.390,000	79.020,00
00780	BICO INJETORES/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	6.00	6.400,000	38.400,00
00781	BIELA DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	6.00	1.620,000	9.720,00
00782	BLOCO DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	14.428,000	14.428,00
00783	BOMBA COMANDO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	12.997,000	12.997,00
00784	BOMBA D AGUA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	2.105,000	4.210,00

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



SÉRIE D130)						
00785	BOMBA DE ÓLEO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	1.708,000	3.416,00	
00786	BOMBA INJETORA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	20.420,000	20.420,00	
00787	BOMBA PRESSAO HIDRAULICO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	19.137,000	38.274,00	
00788	BRONZINA DE BIELA 025/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	12.00	1.245,000	14.940,00	
00789	BRONZINA DE BIELA STD/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	12.00	5.481,330	65.775,96	
00790	BRONZINA DE MANCAL 025/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	12.00	1.505,670	18.068,04	
00791	BRONZINA DE MANCAL STD/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	12.00	1.461,330	17.535,96	
00792	CABEÇOTE MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	8.00	9.139,000	73.112,00	
00793	CAMISA DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	470,670	941,34	
00794	CAPA SECA MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	4.308,670	4.308,67	
00795	CARDAN COMPLETO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	5.664,000	11.328,00	
00796	CARTER DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	4.042,330	4.042,33	
00797	CILINDO DA LAMINA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	9.00	7.284,670	65.562,03	
00798	COLETOR DO ESCAPAMENTO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	3.00	3.688,000	11.064,00	
00799	COMANDO DA LÂMINA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	27.725,000	55.450,00	
00800	COMANDO FINAL/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	46.604,330	46.604,33	
00801	COROA E PINHAO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	8.407,000	8.407,00	
00802	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	8.481,330	16.962,66	
00803	FAROL/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	5.00	581,000	2.905,00	
00804	FILTRO COMBUSTIVEL/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	24.00	409,670	9.832,08	
00805	FILTRO DE AR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	24.00	324,670	7.792,08	
00806	FILTRO DE AR SECO COMPLETO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	3.00	2.175,670	6.527,01	
00807	FILTRO HIDRAULICO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	15.00	298,000	4.470,00	
00808	FILTRO LUBRIFICANTE/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	25.00	292,000	7.300,00	
00809	GARRAFA DA LÂMINA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	7.00	6.040,000	42.280,00	
00810	HÉLICE DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	UNIDADE	4.00	1.569,330	6.277,32	
00811	JG DE ANÉIS DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	JOGO	2.00	2.560,000	5.120,00	
00812	JG DE JUNTAS MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	JOGO	2.00	2.800,000	5.600,00	
00813	JG DE PINO E BUCHA DA CORRENTE/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	JOGO	2.00	15.500,670	31.001,34	
00814	JG DE REPAROS DOS CIL LEVANT LAMINA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	JOGO	8.00	1.488,000	11.904,00	
00815	JG DE REPAROS DOS CIL MOVIMENTO LAMINA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	JOGO	8.00	1.502,670	12.021,36	
00816	JG DE SAPATA DA CORRENTE/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	JOGO	2.00	20.386,330	40.772,66	
00817	JG DE SEGUIMENTOS/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008 -SÉRIE D130)	JOGO	2.00	2.838,670	5.677,34	

RUA OLAVO BILAC - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00818	JUNTA CABEÇOTE/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	4.00	1.335,670	5.342,68
00819	LAMINA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	3.00	9.558,330	28.674,99
00820	MOTOR DE PARTIDA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	2.961,000	2.961,00
00821	MOTOR HIDRAULICO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	3.00	4.798,000	14.394,00
00822	PINHAO LATERAL L/D/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	8.013,670	16.027,34
00823	PINHAO LATERAL L/E/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	6.965,670	13.931,34
00824	PISTÃO DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	12.00	1.422,670	17.072,04
00825	POLIA ALTERNADOR MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	1.205,670	2.411,34
00826	POLIA VIRABREQUIM/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	2.723,330	5.446,66
00827	RADIADOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	6.195,330	6.195,33
00828	REPARO DO CILINDRO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	12.00	943,670	11.324,04
00829	RODA GUIA L/D/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	4.438,330	4.438,33
00830	RODA GUIA L/E/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	4.312,000	4.312,00
00831	RODA MOTRIZ/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	3.364,670	6.729,34
00832	ROLAMENTO LATERAL/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	8.00	1.614,000	12.912,00
00833	ROLETE INFERIOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	24.00	1.627,000	39.048,00
00834	ROLETE SUPERIOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	24.00	1.837,670	44.104,08
00835	SUPORTE DO ROLETE SUPERIOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	4.00	1.257,330	5.029,32
00836	TANQUE COMBUSTIVEL/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	4.973,670	4.973,67
00837	TRANSMISSAO COMPLETO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	36.909,670	36.909,67
00838	TROCADOR DE CALOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	5.423,670	5.423,67
00839	TRUCK MOTOR DO TRATOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	29.471,670	58.943,34
00840	TURBINA DO MOTOR/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	1.00	7.008,000	7.008,00
00841	VEDAÇÃO COMPLETO DA TRANSMISSAO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	JOGO	4.00	1.493,000	5.972,00
00842	MANIPULADOR DE DIREÇÃO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	1.200,330	2.400,66
00843	JOGO DE PACOTE DE FORÇA COMPLETO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	JOGO	1.00	43.910,670	43.910,67
00844	LONAS DE FREIO C/ ARREBITES/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	JOGO	2.00	1.376,670	2.753,34
00845	BOMBA HIDRAULICA/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	2.00	5.602,670	11.205,34
00846	BOMBA DE DIREÇÃO E TRANSMISSÃO/TRATOR ESTERIA NEW HOLLAND (ANO 2008-SÉRIE D130)	UNIDADE	4.00	7.774,330	31.097,32
00847	ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	7.885,000	7.885,00
00848	BICO INJETOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	2.700,000	10.800,00
00849	BIELA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	832,000	3.328,00
00850	BLOCO DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	8.120,000	8.120,00
00851	BOMBA DE ÁGUA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	2.00	1.940,000	3.880,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00852	416E BOMBA DE COMANDO DE ALTA PRESSÃO/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	4.750,000	4.750,00
00853	BOMBA DE ÓLEO/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	2.00	970,000	1.940,00
00854	BOMBA HIDRAULICA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	5.452,330	5.452,33
00855	BOMBA INJETORA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	14.446,670	14.446,67
00856	BRONZINA DE BIELA 025/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR - SÉRIE 416E	JOGO	2.00	1.716,500	3.433,00
00857	BRONZINA DE BIELA STD/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR - SÉRIE 416E	JOGO	2.00	846,890	1.693,78
00858	BRONZINA DE MANCAL 025/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR - SÉRIE 416E	JOGO	2.00	1.459,830	2.919,66
00859	BRONZINA DE MANCAL STD/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR - SÉRIE 416E	JOGO	2.00	888,160	1.776,32
00860	CABEÇOTE DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	8.127,670	8.127,67
00861	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	5.276,670	5.276,67
00862	CAMISA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	3.512,870	14.051,48
00863	CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	10.361,000	10.361,00
00864	CONCHA TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	11.297,670	11.297,67
00865	CORREIA DO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR - SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	12.710,190	50.840,76
00866	CRUZETA DA CAIXA DE SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	2.00	1.869,090	3.738,18
00867	CUBO DE RODA COMPLETO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	4.266,000	4.266,00
00868	CUBO DE RODA COMPLETO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	4.643,000	4.643,00
00869	DENTE CONCHA RETRO DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	15.00	414,000	6.210,00
00870	DENTE CONCHA RETRO TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	15.00	421,000	6.315,00
00871	DIFERENCIAL TRASEIRO (PACOTE)/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	6.724,670	6.724,67
00872	DISCO DE EMBREAGEM COM DESLIZANTE/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	2.00	3.878,740	7.757,48
00873	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	5.594,740	5.594,74
00874	EMBUCHAMENTO COMPLETO DO "U"/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	864,740	864,74
00875	ENGRENAGEM PLANETÁRIA E SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	2.00	877,570	1.755,14
00876	ENGRENAGEM SATÉLITE/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	2.00	890,120	1.780,24
00877	FAROL DIANTEIRO/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	873,930	3.495,72
00878	FAROL TRASEIRO/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	1.050,510	4.202,04
00879	FILTRO DE AR /RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	14.00	666,570	9.331,98
00880	FILTRO DE AR SECO COMPLETO/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	2.00	848,220	1.696,44
00881	FILTRO DIESEL/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	20.00	626,110	12.522,20
00882	FILTRO HIDRÁULICO/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	15.00	830,980	12.464,70
00883	FILTRO LUBRIFICANTE/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	15.00	317,030	4.755,45
00884	GARRAFA DA CONCHA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	5.402,080	5.402,08



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00885	GARRAFA DA CONCHA TRASEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	4.581,120	4.581,12
00886	GARRAFA DA LANÇA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	5.967,000	5.967,00
00887	HÉLICE DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	841,000	3.364,00
00888	JG DE ANÉIS DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	JOGO	2.00	1.250,000	2.500,00
00889	JG DE JUNTAS MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	JOGO	2.00	1.271,670	2.543,34
00890	JUNTA OMOSSONETICA DIR./RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	1.642,000	1.642,00
00891	JUNTA OMOSSONETICA ESQ./RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	1.825,000	1.825,00
00892	MOTOR DE PARTIDA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	2.331,330	2.331,33
00893	PISTÃO DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	6.00	1.499,670	8.998,02
00894	RADIADOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	3.343,000	3.343,00
00895	RODA DIANTEIRA/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	1.152,000	1.152,00
00896	ROLAMENTO DA RODA DIR. DO MUNHÃO/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	4.00	798,330	3.193,32
00897	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	3.00	748,670	2.246,01
00898	TURBINA DO MOTOR/RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR- SÉRIE 416E	UNIDADE	1.00	5.521,000	5.521,00

VALOR TOTAL R\$ 10.131.592,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035-2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035-2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de URUARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PLACAS-PA, 19 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE PLACAS
C.N.P.J. nº 01.611.858/0001-55
CONTRATANTE

S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 19.140.528/0001-94
CONTRATADO

RUA OLAVO BILAC - CENTRO